



Edital 001/2016–PS–PB–Abertura

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que **no período de 09 de janeiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme áreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, das **08h do dia 09 de janeiro de 2016 às 20h do dia 04 de fevereiro de 2016**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 7h30min às 19h30min, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – COGERH-PB, sita na Via do Conhecimento, Km 01, Fraron, Pato Branco – PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 05/02/2016**.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 **No dia 11/02/2016**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.
- 2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.
- 2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição deverá fazê-lo no período improrrogável **do dia 09 ao dia 31 de janeiro de 2016**.
- 2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia



03/02/2016, até às 18 (dezoito) horas, no endereço eletrônico do concurso www.utfpr.edu.br/concursos.

2.7 O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no processo seletivo efetuando o pagamento da taxa conforme o previsto no item 2.1.2.

2.8 Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- a) Escrita, dissertativa sobre ponto a ser sorteado, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) de Desempenho de Ensino, de caráter classificatório e eliminatório.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1 **A Prova Escrita**, dissertativa será realizada no dia **14/02/2016**, tendo início às **09h (nove horas)**, com sorteio do ponto às **8h (oito horas)**. Após o sorteio do ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, sem consulta, com duração **máxima de 2h30min (duas horas e trinta minutos)**.

5.1.1 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

4.2 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário da prova.

4.3 O local das provas será divulgado no site www.utfpr.edu.br/concursos, conforme subitem 2.3.

4.4 Para realização da Prova Escrita será requerida a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como um documento oficial de identidade.

4.5 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 15 pontos;
- e) forma (uso correto da língua portuguesa ou língua estrangeira, conforme o caso), com pontuação até 10 pontos.

4.5.1 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

4.6 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5. DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

5.1 A data, o horário e o local de realização do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita no dia **15/02/2016, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do concurso www.utfpr.edu.br/concursos.



6. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

6.1 A data, o horário e o local de realização da Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita, conforme subitem 5.1.

6.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 4.6, assim como aqueles que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Escrita.

6.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

6.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em conformidade com o item 5.1 deste edital.

6.4.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

6.4.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço www.utfpr.edu.br/concursos.

6.5 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

6.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à:

- a) Planejamento/Plano de aula;
- b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula;
- c) Metodologia e recursos didáticos utilizados;
- d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão;
- e) Domínio das bases conceituais;
- f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado;
- g) Uso de analogias e exemplos;
- h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação;
- i) Autocontrole e segurança;
- j) Motivação e entusiasmo.

6.7 Cada um dos critérios a serem avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

6.8 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

6.9 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora, uma via do Currículo Lattes atualizado – com cópias simples dos diplomas de graduação e pós-graduação – e um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- a) Identificação do tema;
- b) Desenvolvimento do tema;
- c) Lista de exercícios (se couber);
- d) Identificação dos pré-requisitos;
- e) Modo de avaliar o aprendizado;
- f) Objetivos;
- g) Bibliografia.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



7.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

8. DA APROVAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

8.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art.27 da [Lei nº 10.741/2003](#).

8.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino;
- b) Obter maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) For mais idoso.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, até às 18 (dezoito) horas do dia **19/02/2016**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

10.2 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira de Magistério Federal Substituto, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

10.2.1 As atividades serão desenvolvidas no Câmpus Pato Branco da UTFPR.

10.3 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

10.4 O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

10.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 04 de janeiro de 2016.



Adelaide Strapasson
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo:
Carlos Eduardo Cantarelli
Reitor



ANEXO I AO EDITAL 001/2016 – PS – PB – Abertura

Professor da Carreira do Magistério Federal – Substituto

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos
Ciências Térmicas/Máquinas de Fluxo.	01	06	40	M/T	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Aeronáutica ou em Engenharia Aeroespacial ou em Engenharia Naval, <u>preferencialmente</u> com Pós-Graduação.
Física/Física Geral	01	06	40	T/N	Graduação em Física ou em áreas afins, todos com Pós-Graduação.

***QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMA DEVE SER EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.**

LEGENDA

VG: nº de vagas

NC: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

REMUNERAÇÃO

Titulação	Tempo Integral (40h)		
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Graduação	2.814,01	-	2.814,01
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41

**Valor da taxa
de inscrição
R\$ 80,00**



ANEXO II AO EDITAL 001/2016 – PS – PB – Abertura

ÁREA/SUBÁREA: Ciências Térmicas/Máquinas de Fluxo
CÂMPUS: Pato Branco

PROGRAMA

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado do sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

- 01 – Bombas centrífugas: classificação e características das bombas centrífugas. Aplicações de bombas centrífugas. Diagrama de velocidades. Variáveis envolvidas na análise de bombas centrífugas.
- 02 – Projeto de bombas centrífugas: principais variáveis envolvidas no projeto de bombas centrífugas.
- 03 – Ventiladores: classificação e características dos ventiladores. Aplicações de ventiladores. Diagrama de velocidades. Variáveis envolvidas na análise de ventiladores.
- 04 – Turbinas Hidráulicas: classificação e características das turbinas hidráulicas. Aplicações de turbinas hidráulicas. Diagrama de velocidades. Variáveis envolvidas na análise de turbinas.
- 05 – Sistemas de Bombeamento: dimensionamento e perda de carga em sistemas de bombeamento. Curvas de desempenho das bombas. Critérios de seleção de bombas. Associação de bombas em série e paralelo.
- 06 – Cavitação em sistemas de bombeamento.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados.

AZEVEDO NETTO, José M. de et al. Manual de hidráulica. 8. ed. São Paulo: E. Blücher, 1998. 669 p.

FOX, R. W.; MCDONALD, A. T.; PRITCHARD, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e instalações de bombeamento. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 1997. 782 p.

MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações hidráulicas: prediais e industriais. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996. 739p.



MACINTYRE, Archibald Joseph. Ventilação industrial e controle da poluição. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1990 403 p.

MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHIK, T. H. Fundamentos de Mecânica dos Fluidos. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.



ÁREA/SUBÁREA: Física/Física Geral
CÂMPUS: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

1. Energia mecânica;
2. Física de rotações;
3. Fluidos;
4. Oscilações e ondas;
5. Termodinâmica.

PROGRAMA PROVA DESEMPENHO DE ENSINO

1. Segunda lei de Newton e aplicações;
2. Momento angular e rolamento;
3. Equação de Bernoulli e aplicações;
4. Pêndulo simples e balanço de energia;
5. Entropia e segunda lei da termodinâmica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. Fundamentos de Física , Vol I, II, III e IV. 8ª. ed. Ed. LTC, 2009.

NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Volumes I, II, III e IV. 4ª. ed. Ed. Edgard Blucher, 2002.

SEARS e ZEMANSKI, Física , vol: I,II, III e IV. Livros Técnicos e científicos. Editora S. A. - Rio de Janeiro, 1999.

TIPLER, P.A., Física, vol.(s): I, II, III e IV, 4ª. Ed., Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A.- Rio de Janeiro, 2000.

VUOLO, J. H., Fundamentos da Teoria de Erros, 2ª. ed., São Paulo: Edgard Blücher, 1996.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Comissão Permanente de Concurso Público

